Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Procuradoria-Geral de Justiça:
Titular: SÉRGIO PARREIRAS ABRITTA;
Suplente: NÍVIA MÔNICA DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2018:
Pela Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais - FETCEMG:
Efetivo: SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA, MASP 665983-3;
Suplente: VANDER FRANCISCO COSTA, MASP 665969-2.

nomeia, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2018:
Pela Fazenda Pública:
Efetivo: EDUARDO DE SOUZA ASSIS, MASP 309049-5;
Efetivo: IVANA MARIA DE ALMEIDA, MASP 288144-9
Efetivo: LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA, MASP 288310-6;
Efetivo: MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR, MASP 372492-9
Efetivo: MARCO TÚLIO DA SILVA, MASP 309424-0;
Efetivo: MARIA DE LOURDES MEDEIROS, MASP 254948-3;
Pela Fazenda Pública:
Suplente: ALEXANDRE PERISSÉ DE ABREU, MASP 288728-9;
Suplente: CINDY ANDRADE MORAIS, MASP 288280-1
Suplente: GERALDO DA SILVA DATAS, MASP 291419-0;
Suplente: HÉLIO VICTOR MENDES GUIMARÃES, MASP 262083-9
Suplente: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, MASP 285641-7;
Suplente: MARIA VANESSA SOARES NUNES, MASP 260846-1;
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Efetivo: WAGNER DIAS RABELO, MASP 367394-4;
Efetivo: LUCIANA MUNDIM DE MATTOS PAIXÃO, MASP 331830-0;
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Suplente: ALEA BRETAS FERREIRA;
Suplente: JOSÉ TAVARES PEREIRA;
Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:
Efetivo: MARIA GABRIELA TOMICH BARBOSA, MASP 752967-0;
Suplente: CINARA LUCCHESI DE VASCONCELOS CAMPOS, MASP 753035-5;
Pela Federação do Comércio de Minas Gerais - FECOMÉRCIO:
Efetivo: MARCELO NOGUEIRA DE MORAIS, MASP 752888-8;
Suplente: ALAN CARLO LOPES VALENTIM SILVA, MASP 752917-5;
Pela Federação das Associações Comerciais Industriais Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS:
Efetivo: CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES, MASP 752449-9;
Suplente: BERNARDO MOTTA MOREIRA, MASP 752887-0.

designa, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 189, I, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, MANOEL NAZARENO PROCOPIO DE MOURA JUNIOR, MASP 372492-9 para Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e Presidente da Primeira Câmara de Julgamento, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2017.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **MARCO TULIO DA SILVA, MASP 309424-0** para Vice-Presidente da Segunda Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2017.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, III, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, EDUARDO DE SOUZA ASSIS, MASP 309049-5 para Presidente da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2017.

designa, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 189, II, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA, MASP 665983-3 para Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e Presidente da Segunda Câmara de Julgamento, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2017.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES, MASP 752449-9** para Vice-Presidente da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2017.

designa, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **LUCIANA MUNDIM DE MATTOS PAIXÃO, MASP 331830-0** para Vice-Presidente da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato de 01/07/2016 a 30/06/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social -SEDESE, 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
LUCIMERY MATIAS DE ALMEIDA GARAJAU, MASP 1.172.242-8.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 18/06/2016 a 26/06/2016, para participar do 53rd Annual Meeting of the Association for Tropical Biology and Conservation, em Montpellier/França, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
FELISA CANÇADO ANAYA / MASP 1151748-9 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR / PES - VI A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 14/06/2016 a 23/06/2016, para participar do XXI Seminário Acadêmico Internacional da Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na Catalunha - APEC, em Barcelona/Espanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
LUCIANA MARIA COSTA CORDEIRO / MASP 1046828-8 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR / PES - VI B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação Clóvis Salgado

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Clóvis Salgado à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:
ANGELINA GONÇALVES DE FARIA PEREIRA, MASP 1035873-7, ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA, NIVEL V GRAU A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Clóvis Salgado, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 06/06/2016 a 10/06/2016, para participar do Intercâmbio com Instituições Congêneres do País e do Exterior, em Argentina / Buenos Aires, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
AUGUSTO NUNES FILHO / MASP 1037244-9 / PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Clóvis Salgado, a afastar-se de suas atribuições, no período de 30/06/2016 a 25/07/2016, para participar do Festival Mundial de Folclore, representando oficialmente o Brasil, em Paris/França, Ilha de Guadaloupe, Holanda e Vilas Francesas, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
TALITA LAGES COTTA MARTINS / MASP 1358995-7 / MUSICO CANTOR DO CORAL LÍRICO DE MINAS GERAIS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 12/05/2016, pelo qual **MICHELLE NAYARA DA SILVA FOUREAUX**, MASP 1249901/8, foi designada para a função gratificada FGD-1 JD1100105 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA**, MASP 1110609/3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100124 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RÔMULO DA SILVA BERTOLDO**, MASP 1221869/9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100088 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RÔMULO DA SILVA BERTOLDO**, MASP 1221869/9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100024 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA**, MASP 1110609/3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100808 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JUDSONIA PEREIRA DOS SANTOS CURTE**, MASP 905168-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100808, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FÁBIO RODRIGUES DE CASTRO**, MASP 1385099-5, a gratificação temporária estratégica GTED-5 VH1100040 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO**, MASP 11205275, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VH1100436 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALISSON JOSÉ COUTINHO JÚNIOR**, MASP 1383927-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VH1100441 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DENIS KLEBER GOMIDE LEITE**, MASP 1383992-3, a gratificação temporária estratégica GTED-5 VH1100039 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CECILIA DE ALMEIDA CASTRO**, MASP 1120527-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VH1100041 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALISSON JOSÉ COUTINHO JÚNIOR**, MASP 1383927-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VH1100059 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDERICO AMARAL E SILVA**, MASP 669606-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VH1100018 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SONIA MARIA COSTA GRECO**, MASP 1386367-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VH1100056 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENIS KLEBER GOMIDE LEITE**, MASP 1383992-3, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VH1100006 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAXMILIAN AVELAR**, MASP 1083468-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VH1100054 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO LEONARDO VELLOSO PEREIRA**, MASP 1209596-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VH1100017 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLE MACIEL LADEIA WANDERLEY**, MASP 1211098-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VH1100051 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁBIO RODRIGUES DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-12 VH1100016 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do art. 35 do Decreto nº 46.552, de 30 de junho de 2014 **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Centro de Serviços Compartilhados, de 01/01/2016 a 21/02/2016, com ônus para o órgão de origem:
RAFAEL COSTA RIBEIRO, MASP 752138-8, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do art. 35 do Decreto nº 46.552, de 30 de junho de 2014 **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Centro de Serviços Compartilhados, de 01/01/2016 a 11/01/2016, com ônus para o órgão de origem:
JAIRO JORGE SALUM, MASP 358028-9, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, até 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
CELESTINA MARIA SILVA, MASP 385504-6, AUSG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 05/06/2016 a 11/06/2016, para participar da Conferência Mundial sobre Biomassa - EUBCE 2016, em Amsterdam - Holanda, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
LEVY GERALDO DE SOUSA, MASP 1365701-0, GESTOR AMBIENTAL.

28 851189 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida pela 1ª CACIV/TJMG no Agravo de Instrumento nº 1.0000.15.091109-7/001, restaura o ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15.10.2015 que reconheceu a Renúncia à aposentadoria à ANNITA MEIMBERG PORTO, CPF nº 184.194.966-34, Masp.: 182.265-9, tornando sem efeito o ato publicado no "MG" de 27.01.2016.

28 850796 - 1

ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE DECLAROU INAPTIDÃO PARA EXERCER CARGO PÚBLICO OU DESIGNAÇÃO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL – impossibilidade. DESPACHO. Conforme o Parecer SEPLAG/AJA n.º 140/2016, conheço do recurso hierárquico interposto por GLÁUCIA CORRÊA TINOCO RODRIGUES, mas nego-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida exarada pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme informações prestadas por meio da Nota Técnica SCPMSO nº 043/16, em 20 de junho de 2016. Belo Horizonte, 22 de junho de 2016. Helvécio Miranda Magalhães Júnior. Secretário de Estado.

27 850546 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDS Nº 9556, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à normatização dos direitos e deveres funcionais, dos planos de carreiras e do regime disciplinar dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras da Secretaria de Estado de Defesa Social que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 132 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e no Decreto com numeração especial nº 221, de 14 de julho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos para subsidiar a elaboração de anteprojeto de lei que instituirá normas sobre o regime disciplinar, os planos de carreiras, as atribuições, direitos, deveres, prerrogativas e garantias funcionais dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das seguintes carreiras da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS:
I - Analista Executivo de Defesa Social;
II - Assistente Executivo de Defesa Social;
III - Auxiliar Executivo de Defesa Social;
IV – Médico da Área de Defesa Social;
V - Agente de Segurança Socioeducativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será coordenado pela Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS - e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – e tem a seguinte composição:
I – representantes da Secretaria de Estado de Defesa Social:
a) Janaíssa Luiza Del Bisoni, Masp 1.104.725-5, membro titular, e Aline Chaves Lopes, Masp 1.185.942-8, membro suplente, representando a Superintendência de Recursos Humanos da SEDS;
b) Bernardino Soares de Oliveira Cunha, Masp 1.122.731-1, membro titular, e Amanda Moises Publio de Moura, Masp 1.249.868-9, membro suplente, representando a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas;
c) Jober Gabriel de Souza, Masp 1.175.902-4, membro titular, e Eduardo Torres Coelho, Masp 1.383.226-6, membro suplente, representando a Subsecretaria de Administração Prisional;
d) Katiuscia Fagundes Fernandes, Masp 1.079.899-9, membro titular, e Marlúcio Magno dos Santos, Masp 1.079.863-5, membro suplente, representando a Corregedoria da SEDS;
e) Adriano Brandão de Castro, Masp 1.327.068-1, membro titular, e Sandro Drumond Brandão, Masp 1.327.147-3, membro suplente, representando a Assessoria Jurídica da SEDS.
II - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
a) Walleska Moreira Santos, Masp 1.387.651-1, Superintendente Central de Política de Recursos Humanos;
b) Luciana Meireles Ribeiro, Masp 1.050.920-6, e Isabella Cristine Nogueira, Masp 667.595-3, representando a Diretoria Central de Carreiras e Remuneração;
c) Thaísa Ferreira Amaral Gomes Espínola, Masp 669.757-7;
d) Rafael Divino de Vasconcelos, Masp 1176689-6, Coordenador do Núcleo de Estatística e Acompanhamento da Despesa de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, desempenhando função de apoio técnico às atividades do grupo.
III – representantes dos servidores administrativos do vinculados à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas da SEDS, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – SINDPÚBLICOS –MG:
a) José Lino Esteves dos Santos, Masp 1.214.273-3, e Juliana Peito Martins Gonçalves, Masp 1.129.182-0, membros titulares;
b) Zélia Maria Fernandes Fortunato, Masp 1.215.063-7, e Erika Vinhal Rodrigues Vieira, Masp 1.099.733-6, suplentes.
IV – representantes dos servidores administrativos do vinculados à Subsecretaria de Administração Prisional da SEDS, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – SINDPÚBLICOS –MG:
a) Fernando Euclides das Neves, Masp 1.262.658-6, e Luciana Patricia dos Santos Ferreira, Masp 1.218.543-5, membros titulares;
b) José Rivadavia de Oliveira, Masp 901.775-7, e José Marques Bonfim Ferreira, Masp 1.217.993-3, suplentes.
V - representantes dos servidores da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – SINDSISEMG:
a) Alex Batista Gomes, Masp 1249793-9;
b) Rômulo Francisco de Sousa Assis, Masp 1162015-0.
VI – representante dos servidores da carreira de Médico da Área de Defesa Social, indicados pelo Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – SINMED/MG:
a) Jacó Lambert, Masp 1.039.826-1, membro titular;
b) Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araújo, Masp 1.052.423-9, suplente.

Parágrafo único. A participação de representante da Controladoria-Geral do Estado poderá ser solicitada pelo Grupo de Trabalho para subsidiar, tecnicamente, a discussão e elaboração de propostas relativas ao regime disciplinar dos servidores da SEDS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Resolução, elaborará relatório contendo

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS
TANCREDO ANTÔNIO NAVES
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br